



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA CONCORRÊNCIA 19/2019 - 02

Às quinze horas do dia dezessete de fevereiro de dois mil e vinte, a Comissão de Licitações nomeada pela Portaria número dois, de seis de janeiro de dois mil e vinte, integrada pelos membros Paulo Barbacovi Araujo, Eduardo Macedo e Pedro Augusto Machado Schutz, reuniram-se para recebimento da análise e conferência realizada pelo corpo técnico do município da documentação e proposta apresentada pela licitante. Conforme manifestação do corpo técnico, em síntese, *“a proposta de construção está em desacordo com o Edital”*. Pelo exposto, decide a Comissão pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proposta apresentada pela licitante **ORYBA INCORPORADORA EIRELI**. Abre-se prazo legal de cinco dias úteis para interposição de recurso administrativo. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata às quinze horas e trinta minutos.